

DECRETO Nº.116/2010

LEI Nº 1042/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.042, de 25 de novembro de 2010;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, nas seguintes dotações conforme anexo I:

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações conforme anexo I:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2010.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos termos do Artº 43 § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2010

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO	
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RP					
122.0200.4.001	3390-30	Material de Consumo	006	5.000,00	
122.0200.4.002	3390-30	Material de Consumo	011	23.000,00	
302.0202.3.006	3390-39	Outros P. Juridico	050		28.000,00
04.002.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RV					
302.0202.4.021	3390-39	Outros P. Juridico	086	3.900,00	
303.0203.4.022	4490-52	Permanente	091		3.900,00
302.0202.3.011	3390-30	Material de Consumo	138	36.100,00	
	4490-52	Permanente	140		36.100,00
Total				68.000,00	68.000,00

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO	
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RP					
122.0200.4.001	3390-30	Material de Consumo	006	5.000,00	
122.0200.4.002	3390-30	Material de Consumo	011	23.000,00	
302.0202.3.006	3390-39	Outros P. Juridico	050		28.000,00
04.002.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RV					
302.0202.4.021	3390-39	Outros P. Juridico	086	3.900,00	
303.0203.4.022	4490-52	Permanente	091		3.900,00
302.0202.3.011	3390-30	Material de Consumo	138	36.100,00	
	4490-52	Permanente	140		36.100,00
Total				68.000,00	68.000,00

ERRATA

O Comunicado da página 01 publicado no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº 275, de 17 de junho de 2010,

Onde se lê :

01(um) Fisioterapeuta, valor R\$ 630,76

Leia-se : 01(um) Fisioterapeuta, valor R\$ 756,61

Conceição de Macabu, 17 de junho de 2010

Joseane Bersot Gregório
Secretária Municipal de Administração.

Diário Oficial

Acesse nosso site: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br